



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGAMAR**  
RECONSTRUINDO JUNTOS A NOSSA TERRA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Chefe do Poder Executivo do Município de Lagamar, Prefeito **José Alves Filho**, no exercício de suas atribuições constitucionais, orgânicas e legais, em virtude de ter transcorrido o trâmite do processo seletivo simplificado nº 002/2025 de maneira regular e sem qualquer intercorrência administrativa ou judicial que justifique a sua suspensão, **HOMOLOGA** o certame em todos os seus termos para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Lagamar/MG, 03 de abril de 2025.

**JOSÉ ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal